



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR PALOTINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



EDITAL Nº 04/2020 – PPGB/UFPR

EDITAL Nº 04/2020-PPGB/UFPR –
CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS
REGULARES SELECIONADOS PARA
EFETUAREM A MATRÍCULA NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM BIOENERGIA -
NÍVEL MESTRADO PARA INGRESSO NO
ANO LETIVO DE 2020.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, no uso de suas atribuições PÚBLICA à CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS REGULARES SELECIONADOS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019, PARA EFETUAREM A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “BIOCOMBUSTÍVEIS”, conforme segue:

1. DOS CANDIDATOS CONOVOCADOS

1.1. Lista de candidatos convocados para realizarem a matrícula:

CANDIDATO	ORIENTADOR
Fabiana de Marqui Mantovan	Eduardo L. Konrad Burin
Édipo Barbosa Lopes	Adriana Ferla de Oliveira
Vagner Ribeiro Brizola	Rodrigo Sequinel
Igor Talarico da Silva Micheletti	Maurício Guy de Andrade
Natiele Cristina Friedrich	Maurício Guy de Andrade
Grazielli Bueno	Eduardo L. Konrad Burin
Bruno Fernando de Souza	Rodrigo Sequinel
Rafaela Gamba Pimentel	Joel Gustavo Teleken

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. As matrículas deverão ser confirmadas por meio do requerimento específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR (REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ALUNO REGULAR), o qual deverá ser preenchido e assinado pelo aluno e enviado para o e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br, com o assunto: Matrícula PPGB_nome do



aluno. O período para a confirmação das matrículas deve ser realizada entre os dias 20 a 28 de fevereiro de 2020.

2.2. A não realização da etapa descrita no item 2.1., seguindo criteriosamente as datas previstas, caracterizará desistência da vaga.

3. DO ACESSO AO SISTEMA SIGA/UFPR

3.1. Após o encerramento do período de confirmação de matrícula os alunos serão matriculados pela coordenação no sistema SIGA e receberão um email com login e senha para ter acesso a esse sistema.

3.2. A etapa descrita no item 3.1 ocorrerá até o dia 16 de março de 2020.

4. DAS MATRÍCULAS NAS DISCIPLINAS

4.1. Após o acesso ao sistema, o aluno deve entrar em contato com o docente orientador para definir as disciplinas a serem cursadas, conforme o Calendário/Cronograma de Disciplina do ano de 2020, disponível no site do Programa ([Link](#))

4.2. As matrículas nas disciplinas serão realizadas exclusivamente via sistema SIGA, em período estabelecido no Calendário/Cronograma do ano de 2020.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br, ou pelo fone (44) 3211-8529 ou (44) 3211-1316.

Publica-se.

Palotina, 20 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Maurício Guy de Andrade
Coordenador da Comissão de Seleção - UFPR do
PPG em Bioenergia